



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52 (cinco milhões setecentos e dez mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços para atendimento dos seguintes projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2004 – Manutenção do Serviço de Gabinete – R\$ 9.200,00 - Material de Consumo;

II - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – R\$ 85.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

III - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – R\$ 230.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – R\$ 40.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

V - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - R\$ 174.048,42 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Valor da contrapartida do Termo de Compromisso (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01589-DM) – Ampliação de Creche Padrão FDE/PAINSP - EMEI Arco-Íris e Plano de Ação;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 2 de 8

VI - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação - QSE – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados ;

VII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré - Escola – R\$ 25.000,00.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

VIII - Atividade 2083 – Manutenção Transporte Escolar – R\$ 175.672,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – cumprimento do valor da contrapartida para o 2º semestre de 2022, referente ao Termo de Convênio (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02918-DM) formalizado em 11/06/2022;

IX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

X - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 738.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de veículos no transporte escolar para o Departamento de Educação, visando renovação da frota para mais comodidade aos alunos transportados;

XI - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar – R\$ 229.568,00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - previsto uma receita no valor de R\$ 610.000,00, no entanto, o valor do convênio foi de R\$ 839.568,00, perfazendo assim um excesso de arrecação de R\$ 229.568,00;

XII - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – R\$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XIII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 45.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 148.200,00 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro - Aquisição de veículos para o Departamento de Saúde, visando renovação da frota;

XV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – R\$ 101.000,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XVI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – R\$ 15.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XVII - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito – R\$ 20.000,00 – Material de Consumo – Tesouro;

XVIII - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal – R\$ 8.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 3 de 8

XIX - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública – R\$ - 775.000,00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada – Tesouro e Operações de Crédito - Suplementação do crédito para pagamento de dívidas de parcelamentos e operações de crédito do Município, que sofreram variação/aumento durante o exercício devido à alta da inflação;

XX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2.250.000,00 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS – Tesouro – Reajuste anual dos valores dos aportes pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), conforme previsto no art. 34, § 10, da Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 3.377, de 18 de maio de 2021;

XXI - Atividade 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – R\$ 458.000,00 - Sentenças Judiciais – Tesouro – Suplementação do crédito para pagamento de sentenças judiciais/depósitos ao Tribunal de Justiça, que sofreram o impacto do aumento da RCL (Receita Corrente Líquida), decorrente do incremento das transferências governamentais;

XXII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – R\$ 2.500,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro.

Parágrafo único. A suplementação do crédito destinado às Atividades 2004, 2012, 2105, 2022, 2082, 2042, 2043, 2087, 2035, 2107, 2108, 2028, 2054, 2053 e 2015 são necessárias devido à alta da inflação registrada neste exercício, com impacto inevitável nas renovações contratuais, nos preços de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de higiene e limpeza, indispensáveis ao atendimento da população e setores internos da Prefeitura.

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação

a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 4.536.414,97, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;

b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 229.568,00: incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e

c) Fonte de Recurso 07 - Operações de Crédito – R\$ 665.000,00 – Receitas vinculadas às operações de crédito internas e externas.

II - anulação parcial ou total de dotações



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 4 de 8

- a) Fonte de Recurso 01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 50.000,00;
- b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – R\$ 100.000,00; e
- c) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 129.205,55.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativos do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2022, do comparativo mensal da receita merenda estadual do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022 e do comparativo da receita prevista/arrecadada merenda estadual, do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete


Protocolo Prefeitura: nº 2308/2022 Data: 26/08/2022

Projeto de Lei: (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº 042/2022

Protocolo Câmara: 34933/2022 Data: 09/09/2022

Autógrafo: 055/2022 Data de Aprovação: 19/09/2022

Publicação: Diário-Oficial Eletrônico do Município, Data: 20/09/2022 Edição: 106, p. 13

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 5 de 8

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO						
	23	04.122.0002.2004.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	R\$ 9.200,00				
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF						
	79	04.122.0003.2012.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E					
FINANÇAS		R\$ 85.000,00							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	115	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E					
S.E.R.M.		R\$ 25.000,00							
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	115	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E					
S.E.R.M.		R\$ 150.000,00							
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	118	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E					
S.E.R.M.		R\$ 25.000,00							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	118	15.452.0004.2105.0000		MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS, LOGRADOUROS E					
S.E.R.M.		R\$ 30.000,00							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
	135	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E					
ABASTECIMENTO		R\$ 30.000,00							
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
	137	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E					
ABASTECIMENTO		R\$ 10.000,00							
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
		01	TESOURO						
		110	000	GERAL					
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
	153	12.365.0008.1015.0000		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	R\$				
174.048,42									
		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES					
		01	TESOURO						
		210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu					



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 6 de 8

157	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
170	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
147	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
152	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.672,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
184	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
186	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 738.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
191	12.306.0010.2044.0000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 229.568,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200 030	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	276	27.812.0016.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	296	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		310 000	SAÚDE-GERAL
299	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 18.994,45
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
299	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 129.205,55
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 7 de 8

312	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	R\$ 50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
319	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - EAP / UBS	R\$ 51.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
336	10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - ESF	R\$ 31.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
357	10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$
15.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02	12	01 DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
582	04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$ 20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
603	06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 8.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	14	01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
621	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 110.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
622	28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 665.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	110 000	GERAL	
624	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 320.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
625	28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.930.000,00
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
626	28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 458.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02	17	01 DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS	



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Lei nº 3.470, de 20 de setembro de 2022 Fls. 8 de 8

682	04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E
SERVIÇOS	R\$ 2.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	01	TESOURO
	110 000	GERAL
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR R\$		R\$ 5.710.188,52

ANEXO II

Fontes de Recurso

01	00	R\$ 4.536.414,97
02	00	R\$ 229.568,00
07	00	R\$ 665.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$		R\$ 5.430.982,97

02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS
	775	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS VICINAIS
		(R\$ 50.000,00)	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
	159	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE (R\$ 100.000,00)
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
		200 022	SALÁRIO EDUCAÇÃO

02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
	759	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO
ECOMONICO E SOCIAL		(R\$ 129.205,55)	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		91	TESOURO - exercícios anteriores
		110 000	GERAL

Subtotal Anulação R\$		(R\$ 279.205,55)
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$		R\$ 5.710.188,52



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 406

Página 13 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

LEI Nº 3.470, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52, destinado ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais, para atendimento dos projetos, atividades e operações especiais, e pagamento das despesas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Programa 2022, no valor de R\$ 5.710.188,52 (cinco milhões setecentos e dez mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Art. 2º O crédito será aberto no Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento Segurança, Trânsito e Transportes, Encargos Gerais do Município e Departamento de Indústria, Comércio e Serviços para atendimento dos seguintes projetos, atividades e operações especiais e pagamentos das despesas relacionadas:

I - Atividade 2004 – Manutenção do Serviço de Gabinete – R\$ 9.200,00 - Material de Consumo;

II - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças – R\$ 85.000,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

III - Atividade 2105 – Manutenção do Depto de Obras, Logradouros e S.E.R.M – R\$ 230.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

IV - Atividade 2022 – Manutenção Diretoria de Agricultura e Abastecimento – R\$ 40.000,00 - Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

V - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares - R\$ 174.048,42 - Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados – Valor da contrapartida do Termo de Compromisso (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01589-DM) – Ampliação de Creche Padrão FDE/PAINSP - EMEI Arco-Iris e Plano de Ação;

VI - Atividade 2082 – Manutenção Salário Educação - QSE – R\$ 100.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais – Vinculados ;

VII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré - Escola – R\$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

VIII - Atividade 2083 – Manutenção Transporte Escolar – R\$ 175.672,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – cumprimento do valor da contrapartida para o 2º semestre de 2022, referente ao Termo de Convênio (PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2022-02918-DM) formalizado em 11/06/2022;

IX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

X - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental – R\$ 738.000,00 – Equipamentos e Material Permanente - Aquisição de veículos no transporte escolar para o Departamento de Educação, visando renovação da frota para mais comodidade aos alunos transportados;

XI - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar – R\$ 229.568,00 – Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita - previsto uma receita no valor de R\$ 610.000,00, no entanto, o valor do convênio foi de R\$ 839.568,00, perfazendo assim um excesso de arrecação de R\$ 229.568,00;

XII - Atividade 2087 – Manutenção das Atividades de Lazer – R\$ 25.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XIII - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 45.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XIV - Atividade 2035 – Suporte Administrativo – R\$ 148.200,00 – Equipamentos e Material Permanente – Tesouro - Aquisição de veículos para o Departamento de Saúde, visando renovação da frota;

XV - Atividade 2107 – Piso de Atenção Básica em Saúde - EAP/UBS – R\$ 101.000,00 – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XVI - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade – R\$ 15.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XVII - Atividade 2054 – Manutenção da Divisão de Trânsito – R\$ 20.000,00 – Material de Consumo – Tesouro;

XVIII - Atividade 2053 – Manutenção da Guarda Civil Municipal – R\$ 8.000,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro;

XIX - Operação Especial 0003 – Amortização da Dívida Pública – R\$ - 775.000,00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada – Tesouro e Operações de Crédito - Suplementação do crédito para pagamento de dívidas de parcelamentos e operações de crédito do Município, que sofreram variação/aumento durante o exercício devido à alta da inflação;

XX - Operação Especial 0001 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2.250.000,00 - Obrigações Tributárias e Contributivas e Aporte para Cobertura do Deficit Atuarial do RPPS – Tesouro – Reajuste anual dos valores dos aportes pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia Estatística), conforme previsto no art. 34, § 10, da Lei Municipal nº 1.968, de 21 de maio de 1997, alterada pela Lei nº 3.377, de 18 de maio de 2021;

XXI - Atividade 0002 – Pagamento de Sentenças Judiciais – R\$ 458.000,00 - Sentenças Judiciais – Tesouro – Suplementação do crédito para pagamento de sentenças judiciais/depósitos ao Tribunal de Justiça, que sofreram o impacto do aumento da RCL (Receita Corrente Líquida), decorrente do incremento das transferências governamentais;

XXII - Atividade 2015 – Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços – R\$ 2.500,00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Tesouro.

Parágrafo Único. A suplementação do crédito destinado às Atividades 2004, 2012, 2105, 2022, 2082, 2042, 2043, 2087, 2035, 2107, 2108, 2028, 2054, 2053 e 2015 são necessárias devido à alta da inflação registrada neste exercício, com impacto inevitável nas renovações contratuais, nos preços de combustíveis, gêneros alimentícios, medicamentos, materiais de higiene e limpeza, indispensáveis ao atendimento da população e setores internos da Prefeitura.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 406

Página 14 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação

- a) Fonte de Recurso 01 – Tesouro – R\$ 4.536.414,97, incremento na arrecadação de receitas não vinculadas;
- b) Fonte de Recurso 02 - Transferências e Convênios Estaduais vinculados - R\$ 229.568,00; incremento na transferência de recursos vinculados para a Educação; e
- c) Fonte de Recurso 07 - Operações de Crédito – R\$ 665.000,00 – Receitas vinculadas às operações de crédito internas e externas.

II - anulação parcial ou total de dotações

- a) Fonte de Recurso 01 – Equipamentos e Material Permanente – R\$ 50.000,00;
- b) Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados – R\$ 100.000,00; e
- c) Fonte de Recurso 91 – Tesouro – exercícios anteriores – R\$ 129.205,55.

Parágrafo único. Em anexo, demonstrativos do comparativo da receita prevista/arrecadada do período de 1º de janeiro até 31 de julho de 2022, do comparativo mensal da receita merenda estadual do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022 e do comparativo da receita prevista/arrecadada merenda estadual, do período de 1º de janeiro até 31 de agosto de 2022.

Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.878, de 3 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 20 de setembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LIBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO						
	23	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE					R\$ 9.200,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	03	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEAF						
	79	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E						
FINANÇAS		R\$ 85.000,00							
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS						
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS,						
LOGRADOUROS E S.E.R.M.		R\$ 25.000,00							
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	115	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS,						
LOGRADOUROS E S.E.R.M.		R\$ 150.000,00							
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	118	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS,						
LOGRADOUROS E S.E.R.M.		R\$ 25.000,00							
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
	118	15.452.0004.2105.0000	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS,						
LOGRADOUROS E S.E.R.M.		R\$ 30.000,00							
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						
02	05	01	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA						
	135	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E						
ABASTECIMENTO		R\$ 30.000,00							
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		110	GERAL						



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 406

Página 15 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

137	20.606.0006.2022.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E	
ABASTECIMENTO	R\$ 10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	153	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
	R\$ 174.048,42		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	157	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	R\$ 100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	170	MANUTENÇÃO DE CRECHÉS E PRÉ-ESCOLA	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	210	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
	147	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 135.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	152	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 40.672,10
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	184	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	186	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 738.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	220	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	191	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	R\$ 229.568,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200	MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	
02	09	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
	276	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER	R\$ 25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110	GERAL	
02	10	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	296	SUORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 45.000,00
	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
	299	SUORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 18.994,45
	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
	299	SUORTE ADMINISTRATIVO	R\$ 129.205,55
	10.122.0021.2035.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	
	310	SAÚDE-GERAL	
	312	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	R\$ 50.000,00
	10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	



20/09/2022 Ano I | Edição Extra nº 406 | Município de Paraguaçu Paulista - Estado de São Paulo / Certificado por Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

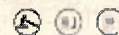
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 406

Página 16 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
319		10.301.0028.2107.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	R\$
51.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
336		10.301.0028.2108.0000	PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - ESF	R\$
31.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
357		10.302.0029.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	R\$
15.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	12	01	DEPARTAMENTO SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
582		04.125.0013.2054.0000	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRANSITO	R\$
20.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
603		06.181.0013.2053.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	R\$ 8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
621		28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 110.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
622		28.843.0026.0003.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 665.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
		07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
		110 000	GERAL	
624		28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$
320.000,00				
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES, TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
625		28.846.0026.0001.0000	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$
1.930.000,00				
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
626		28.846.0026.0002.0000	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 458.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS	
682		04.122.0003.2015.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	R\$ 2.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
			TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR	R\$ 5.710.188,52
			ANEXO II	
			Fontes de Recurso	
		01 00		R\$ 4.536.414,97





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição Extra nº 406

Página 17 de 17

Secretaria de Gabinete-GAP

02	00						R\$ 229.568,00
07	00						R\$ 665.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$							R\$ 5.430.982,97
02	04	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
	775	26.782.0004.1010.0000	REFORMA/RECUPERAÇÃO PONTES E ESTRADAS				
VICINAIS		(R\$ 50.000,00)					
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		01	TESOURO				
		110	GERAL				
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
	159	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO – QSE			(R\$	
100.000,00)		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO				
02	17	01	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS				
	759	04.122.0003.2016.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE				
DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		(R\$ 129.205,55)					
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA				
		91	TESOURO - exercicios anteriores				
		110	GERAL				
Subtotal Anulação R\$							(R\$ 279.205,55)
TOTAL EXCESSO E ANULAÇÃO R\$							R\$ 5.710.188,52